ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 122/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE 8 HORAS PARA 6 HORAS DIÁRIAS.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, que reduza a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais de 08h para 06h diárias.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, trago hoje, perante vossas excelências, uma indicação voltada para o funcionalismo público, para a eficiência e economicidade da própria Administração e também para os comerciantes locais.

Sabemos que recentemente ocorreu uma ampliação da jornada dos servidores municipais de Parauapebas de 6 para 8 horas diárias, gerando impactos negativos tanto para a administração pública quanto para a economia local.

Conforme reportado pelo Blog do Zé Dudu[1], houve um aumento significativo de 80% nos gastos com vale-transporte, além de elevação nos custos com energia elétrica, insumos e pagamento de horas extras. Essa sobrecarga financeira compromete recursos que poderiam ser direcionados a outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Ademais, a mudança gerou efeitos adversos no comércio da cidade, uma vez que muitos servidores, que antes realizavam compras e consumiam produtos e serviços no horário de almoço, agora possuem menor flexibilidade para tal. Isso tem gerado preocupação nos comerciantes, uma vez que a queda no movimento acaba sendo visível.

Outro ponto a ser considerado é o impacto na qualidade de vida e na produtividade dos servidores. Jornadas mais longas nem sempre resultam em maior eficiência. Pelo contrário, estudos demonstram que a carga excessiva pode levar à fadiga, ao estresse e à redução do rendimento dos trabalhadores. A jornada de 6 horas diárias, que já era

[1] Disponível em: https://www.zedudu.com.br/concessao-de-vale-transporte-dispara-80-apos-caca-a-caititus-em-parauapebas/. Acesso em 18 de mar. 2025.

adotada anteriormente, proporcionava um equilíbrio entre trabalho e descanso, garantindo um serviço público mais eficiente e servidores mais motivados.

Diante desse cenário, a redução da jornada para 6 horas diárias se mostra uma solução viável e necessária, assegurando maior economia para os cofres públicos, incentivando o desenvolvimento do comércio local e promovendo melhores condições de trabalho para os servidores. Assim, solicito a adoção desta medida para otimizar a administração pública municipal.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 18 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/SD